

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

CONVÊNIO Nº 03/2017

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS (VEREADORES) DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E GARRA ELETRÔNICA – MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Ezequiel de Carvalho Costa e do outro lado GARRA ELETRÔNICA – Monitoramento de Sistema de Segurança, CNPJ 20.680.787/0001-97, Rua Elizeu Gomes, nº 478, bairro Novo nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 20,00 (Vinte Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos Roberto Correia da Silva;
Fabíola Marques Lima;
Geraldo Xavier.
Marcos Antônio Silva;


Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.


Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 20,00 (Vinte Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2017.




Ezequiel de Carvalho Costa
Presidente da Câmara Municipal



Luiz Carlos Silva Damasceno
Responsável pela PRIVATE

Carlos Roberto Correia da Silva, 

Fabíola Marques Lima, 

Geraldo Xavier, 

Marcos Antônio Silva, 